

publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500242-48.2014.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz(a) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, RESOLVEM conceder 09 (nove) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.835,82 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.132,60 (um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) Vara(s) Única e pelo(s) Juizado Especial Cível e Criminal da(s) Comarca(s) de Icó, no(s) mês(es) de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de dezembro de 2014.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº 1040/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8516232-61.2014.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a) FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú, RESOLVEM conceder 11 (onze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 214,71 (duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.361,81 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 918,47 (novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Aquiraz, no(s) mês(es) de outubro e novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de dezembro de 2014.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 128 /2014 – SESSÃO PÚBLICA RECURSOS PROVA SENTENÇA

O Presidente da Comissão do Concurso de Magistrados do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e no Capítulo VIII "Disposições Comuns às Provas Discursiva e de Sentença", item 7, do Edital nº 01/2014 de Abertura das Inscrições do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto, publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará no dia 21 de fevereiro de 2014, vem **comunicar** que a sessão pública sobre os recursos da Prova de Sentença será realizada no próximo dia **18 de dezembro de 2014**, a partir das 10 horas (horário local), no Pleno do 2º andar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, situado à Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba – Centro Administrativo, Fortaleza – CE. Fortaleza, 3 de dezembro de 2014

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente da Comissão